



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Camara

DECRETO Nº 3077/GP/2019
De 02 de Maio de 2019

**“CADASTRA VEÍCULO PARA EXECUTAR
SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EM TAXI, SOB O TERMO
DE PERMISSÃO Nº 004/2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 606/2012 e 677/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica cadastrado o veículo de passageiros, VW/VIRTUS MF, chassi 9BWDL5BZ4KP582895, cor prata, fabricação 2019, modelo 2019, sendo o Termo de Permissão em nome de ADEMIR DE CAMPOS, brasileiro, maior, CPF nº 665.548.292-53, e RG nº 340.039 SSP/RO, residente neste Município de Vale do Anari, devidamente autorizado a executar serviços de transporte de passageiros em forma de táxi, categoria aluguel.

Art. 2º O presente **Termo de Permissão** é o de nº 004/2002.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOIS
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 02 / 05 / 19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1